

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

José João Henriques Coelho, Presidente da Assembleia Municipal de Coruche, torna público que:

Ao abrigo das competências que lhe estão conferidas pela alínea b) do Artigo 54.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o Artigo 14.º do Regimento da Assembleia Municipal, convoca a Assembleia Municipal para uma Sessão Ordinária, a realizar no dia **18 de Junho de 2010**, pelas **21.00 horas**, no Auditório do Museu Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. III ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2010
- 2. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO
- 3. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ACTUAL DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL
- 4. ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Coruche, 8 de Junho de 2010 O Presidente da Assembleia Municipal

(José João Henriques Coelho)